



# **PMOC**

### PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE 2023

CONTATO SR (a). LUCAS MENDES

- LEI 13.589 (04/01/2018).

- PORTARIA 3523/GM (28/08/1998)

- RESOLUÇÃO - RE Nº 09 ANVISA (16/01/2003).

- RESOLUÇÃO 068 (24/05/2019).

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- DEFINIÇÕES E CONCEITOS
- FERRAMENTAL NECESSÁRIO
- NORMAS TÉCNICAS, PORTARIA, RESOLUÇÃO E LEI

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### - DEFINIÇÃO DE CONDICIONAMENTO DE AR

Segundo ABNT/NBR 16401/08.

- Processo que objetiva controlar simultaneamente a temperatura, a umidade, a movimentação, a renovação e a qualidade do ar de um ambiente.

Em certas aplicações controla também o nível de pressão interior do ambiente em relação aos ambientes vizinhos.

### - O PROJETO DE AR-CONDICIONADO

Um projeto competente para os sistemas de condicionamento de ar tem que contemplar:

- Atendimento das necessidades a que se aplica
- A observação e o respeito às condições de manutenção.
- A observação dos investimentos financeiros
- A consideração dos custos operacionais envolvidos
- O respeito às normas e recomendações pertinentes.

### - É IMPORTANTE OBSERVAR QUE:

O condicionamento de ar é um sistema onde existe uma interação constante de três (03) zonas:

- Zona primária: que é a zona que compreende a sala de máquinas do condicionador e o equipamento de tratamento de ar exterior.
- Zona secundária: que é a zona que compreende a rede de dutos de insuflamento de ar e os acessórios para difusão de ar nos ambientes.
- Zona terciária que é a zona que compreende o ambiente climatizado e o retorno do ar para o condicionador.

Estas zonas têm influência direta na qualidade do ar interior. É preciso observar o sistema de condicionamento do ar de modo SISTÊMICO e não de modo PONTUAL.

### - CONDIÇÕES A SEREM MANTIDAS PARA CONFORTO

- Clima. O clima a que a pessoa está habituada influi na seleção da temperatura efetiva, assim, por exemplo, a temperatura efetiva para um carioca deverá ser maior do que para um gaúcho.
- Época do ano: No verão a temperatura efetiva para conforto é maior do que para inverno
- Roupas: A maneira pela qual as pessoas estão vestidas influi sobra a escolha da temperatura efetiva.
- Permanência: Quanto maior a permanência da pessoa no recinto, menor deverá ser diferença entre as condições internas e externas para evitar o choque térmico.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### - REQUISITOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO

### - Pré-requisitos de projeto.

- 1 Os dados básicos relativos a operação e manutenção do sistema ou equipamento instalado.
- 2 Dados relativos aos controles dos sistemas e informações de calibração e manutenção.
- 3 Dados de seleção, operação e manutenção dos equipamentos seguindo as recomendações do fabricante.
  - 4 Relatório que documente o balanceamento (TAB) do sistema utilizado.
  - 5 Relação de peças sobressalentes.
- 6 Desenhos conforme construído (as built) diagramas de controle e fluxogramas dos sistemas.
  - 7 Lógica de comandos e esquemas elétricos.
  - 8 Critérios e premissas de projeto.

### - Pré-requisitos da instalação.

- Facilidade de acesso.
- 2 Iluminação adequada para a prática das atividades.
- 3 Ponto de energia elétrica compatível com as atividades a serem desenvolvidas.
- 4 Pontos de água e drenagem.
- 5 Casa de máquinas limpa e desimpedida, livre de objetos que não tenham uma função determinada deste local.
- 6 Estar operando sem pendências provenientes da necessidade de intervenções corretivas.

### - O plano de manutenção deve conter:

- 1 Procedimento de manutenção para cada casa de máquina e cada tipo de equipamento com as respectivas periodicidades de acordo com as recomendações do fabricante.
- 2 Mapa de programação das atividades para cada casa de máquinas e cada equipamento.
- 3 O conjunto de referências (temperaturas, pressões, corrente, etc.) possibilitando sua comparação com leituras efetuadas por operadores e a tomada de decisão quanto a correções e ajustes necessários.
- 4 Para cada condicionador ou conjunto de condicionadores agrupados em sala de máquinas, o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) deve explicitar a vazão de Ar exterior a ser suprida em cada condicionador, conforme cálculo obtido de acordo com o estipulado na NBR 16401, e por lei de acordo com a Portaria 3523/GM e Resolução 09 da ANVISA.
- 5 As Ordens de Serviço contendo as atividades para cada item de manutenção a realizar.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### REQUISITOS PARA O CONTROLE E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR.

- Observar o regime de operação específico do sistema.
- Fazer um "walk though" na instalação.
- Observar queixas e reclamações dos usuários.
- Manter controle dos odores e infiltrações.
- Garantir a correta vazão do ar externo.
- Garantir que o plano de manutenção seja cumprido, conforme o elaborado.
- Realizar a manutenção predial.
- Aplicar periodicamente Questionário Epidemiológico.
- Realizar periodicamente as análises do ar.
- Manter o histórico.

### Avaliação e controle do ar interior

- Análise Bioaerosol em ambientes interiores.
- Análise de concentração de dióxido de carbono.
- Determinação da temperatura, umidade e velocidade do ar.
- Análise de concentração de Aerodispersóides.

### Padrões referenciais para manutenção da qualidade do ar interior.

- A faixa recomendável de operação das Temperaturas de Bulbo Seco, nas condições internas para verão deverá variar de 23°C a 26°C, com execeção de ambientes de arte que deverão operar entre 21°C e 23°C. A faixa máxima de operação deverá variar de 26°C, a 27°C, com exceção das áreas de acesso que poderão operar até 28°C. A seleção da faixa depende da finalidade e do local da instalação. Para condições internas para inverno, a faixa recomendável de operação deverá variar de 20°C a 22°C.
- A faixa recomendável de operação da Umidade Relativa, nas condições internas para verão, deverá variar de 40% a 65%, com exceção de ambientes de arte que deverão operar entre 40% e 55% durante todo o ano. O valor máximo de operação deverá ser de 65%, com exceção das áreas de acesso que poderão operar até 70%. A seleção da faixa depende da finalidade e do local da instalação. Para condições internas para inverno, a faixa recomendável de operação deverá variar de 35% a 65%.
- A faixa recomendável de operação da velocidade do Ar, no nível de 1,5m do piso, deverá variar de 0,025 m/s a 0,25 m/s. Estes valores são considerados médios quando medidos com instrumento de alta sensibilidade.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- A taxa de renovação do Ar adequada de ambientes climatizados será, no mínimo, de 27 m3/hora/pessoa, exceto no caso específico de ambientes como lojas, centros comerciais, bancos e outros, onde a taxa de ocupação de pessoas por m2 é crítica.
- O Grau de Pureza do Ar nos ambientes climatizados será obtido utilizando-se no mínimo filtros classe G4 para as tomadas de ar exterior

### TIPOS DE MANUTENÇÃO

### Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva é a forma mais obvia e mais primária de manutenção; pode sintetizarse pelo ciclo "quebra-repara", ou seja, o reparo dos equipamentos após avaria. Constitui a forma mais cara de manutenção quando encarada do ponto de vista total do sistema. Pura e simples, conduz a:

- Baixa utilização dos equipamentos e máquinas e, portanto, das cadeias produtivas;
- Diminuição da vida útil dos equipamentos, máquinas e instalações;
- Paradas para manutenção em momentos aleatórios e muitas vezes, inoportunos por corresponderem a épocas de ponta de produção, a períodos de cronograma apertado.

É claro que se torna impossível eliminar completamente este tipo de manutenção, pois não de pode prever em muitos casos o momento exato em que verificará um defeito que obrigará a uma manutenção corretiva de emergência.

### Manutenção Preventiva

A manutenção preventiva, como o próprio nome sugere, consiste em um trabalho de prevenção de defeitos que possam originar a parada ou um baixo rendimento dos equipamentos em operação. Esta prevenção é feita baseada em estudos estatísticos, estado do equipamento, local de instalação, condições elétricas que o suprem, dados fornecidos pelo fabricante (condições ótimas de funcionamento, pontos e periodicidade de lubrificação, etc.), entre outros.

Dentre as vantagens, podemos citar:

- Diminuição do número total de intervenções corretivas, aligeirando o custo da corretiva;
- Grande diminuição do número de intervenções corretivas ocorrendo em momentos inoportunos como por exemplo: em períodos noturnos, em fins de semana, durante períodos críticos de produção e distribuição, etc.
- Aumento considerável da taxa de utilização anual dos sistemas de produção e de distribuição.

### Manutenção Preditiva

Manutenção preditiva é a atuação realizada com base em modificação de parâmetro de condição ou desempenho, cujo acompanhamento obedece uma sistemática. O objetivo deste tipo de manutenção é prevenir falhas nos equipamentos ou sistemas através do acompanhamento de parâmetros diversos, *permitindo a operação continua do* 

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





equipamento pelo maior tempo possível. É a primeira grande quebra de paradigma na manutenção, e tanto mais se intensifica quanto mais o conhecimento tecnológico desenvolve equipamentos que permitam avaliação confiável das instalações e sistemas operacionais em funcionamento.

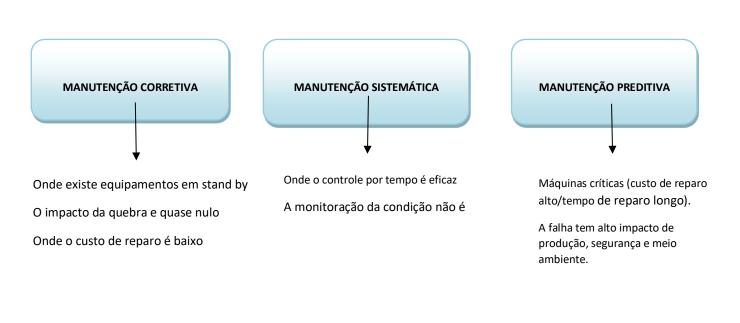
### Vida Útil de Equipamentos (Estimativa segunda ASHRAE).

- CHILLER: 20 ANOS - FAN COIL: 20 ANOS

- ACJ: 15 ANOS

- SPLIT / VRF / VRV: 15 ANOS

### **APLICAÇÕES**









### - QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PARA EXERCEREM AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### Conforme ABNT NBR 13971- TAB

Grupos de atividades		
Básicas	Especificações	Reparadoras
Manter as condições de referências	Identificar condições reais	Restabelecimento das condições de referências
	Descrições	I
Teste	Teste	Reparo
Ajuste	Medição	Substituição
Substituição	Avaliação	Solicitação
Lubrificação	Verificação	
Limpeza		
Inspeção		
Medição		
Registro		
Responsabilidade		
Técnico	Técnico  Engenheiro	Engenheiro

- Os profissionais envolvidos com os serviços de manutenção deverão possuir Epis de acordo com as atividades e ainda serem submetidos a treinamentos das normas regulamentares, NR10, NR 18, NR 33 e NR 35, onde estas forem necessárias dentro das atividades exercidas.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





A empresa empregadora deverá apresentar o PPRA – Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais e PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.

### FERRAMENTAL NECESSÁRIO PARA OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO:

### **Ferramentas**

- Chave de boca fixa;
- Chave estria;
- Chave de boca regulável;
- Chave de fenda comum;
- Chave de fenda espiral;
- Chave cachimbo;
- Alicate universal;
- Alicate de bico:
- Alicate de pressão:
- Chave Allen;
- Saca polias;
- Rebitador pop;

### **Ferramentas Especiais**

- Corta tubos;
- Catraca de refrigeração;
- Manômetro individual;
- Mangueiras;
- Lacrador de tubos;
- Pente de aletas;
- Curvador de tubos de cobre;
- Conjuntos flangeador;
- Chave allen (conjunto);
- Lava-jato
- Todas as ferramentas necessárias para redes hidráulicas com rosca ou solda;
- Todas as ferramentas necessárias para execução de redes de dutos de ar.

### Instrumentos e equipamentos

 Medidor computadorizado CBI II (Mede pressão diferencial em sistemas de água gelada/quente/ condensação que utilizam válvulas Tour & Anderson);

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- Balométer (marca TSI modelo Accubalance, model 8371-MGB, para vazões de ar em difusores e grelhas);
- Velometer (marca Alnor series 6000, medidor para vazão de ar);
- Kit Vectus (2 termômetros com ponta de inserção, 2 manovacômetros para água com faixa de 1à 10Kgf/cm², fabricante: IOPE);
- Volt. Amperimetro Ohmmeter tipo "alicate";
- Volt- wattimetro;
- Ohmmeter:
- Psicrometro com bulbos secos e molhados;
- Termômetro;
- Jogo de manômetros, registro e mangueiras;
- Indicador de temperatura para 4 sensores;
- Bomba de alto vácuo;
- Vacuômetro eletrônico;
- Detetor de vazamento;
- Equipamento para recolhimento de vapor refrigerante e reciclagem ou reaproveitamento, marca RTI Technologies.

# NORMAS PARA ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





# QUALIDADE DO AR INTERIOR

- NBR15848 Sistema de ar condicionado e ventilação procedimento e requisitos relativos as atividades de construção, reformas e manutenção eu afeta a qualidade do ar interior (QAI)
- NBR 13971 Sistema de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação manutenção programada.
- NBR 14679 Sistema de condicionamento de ar e ventilação execução de Serviços de higienização.
- NBR 16401-1 Instalação de ar condicionado Sistemas centrais e unitários, parte 1: Projeto das instalações.
- NBR16401-2 Instalação de ar condicionado Sistemas centrais e unitários, parte 2: Parâmetros de conforto térmico.
- NBR 16401-3 Instalação de ar condicionado Sistemas centrais e unitários, parte 3: Qualidade do ar interior.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- ANVISA RE 09 (16/01/2003) Revisão e Atualização de RE 176 Padrões diferenciais de Qualidade de Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo.
- MS Portaria 3523//GM (28/08/1998) Qualidade do Ar de Interiores e Prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.
- - LEI 13.589 (04/01/2018).
- ASHRAE Standard 111-2008 Practices for Measurement, Testing, Adjusting and Balancing of
- - Building Heating, Ventilation, Air Conditionig and Refrigeration Systems.

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





# PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE – PMOC

### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONJUNTO DE AMBIENTES:

NOME ou RAZÃO SOCIAL			
EDIFICIO CAPITAL TOWER			
ENDEREÇO COMPLETO	Nº	COMPLEMENTO	
AV. CARLOS GOMES	258		

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





CEP	BAIRRO		CIDADE		UF
90.480-002	TRÊS FIGU	EIRAS	PORTO AL	EGRE	RS
TELEFONE		TELEFONE		E-mail	
(51) 3378-750	0	(51) 99676-4003		lucas.mendes@sa.cushwake.c	<u>om</u>

### 2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:

NOME ou RAZÃO SOCIAL								
EDIFICIO CAPITAL TOWER								
ENDEREÇO C	COMPLETO		Nº	COMPLEMENTO				
AV. CARLOS GOMES			<b>258</b>					
CEP	BAIRRO		CIDADE		UF			
90.480-002	TRÊS FIGU	EIRAS	PORTO AL	EGRE	RS			
TELEFONE		TELEFONE		E-mail				
(51) 3378-7500 (51) 99676-		(51) 99676-4003		lucas.mendes@sa.cushwake.c	<u>om</u>			

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME ou RA	AZÃO SOCIAL			CNPJ ou CPF	
TÉCNICO AN	NDERSON RIBEI	RO MOREIR	RA	818.377.710-49	
ENDEREÇO			Nº	TELEFONE	
RUA: ITÁLIA	1	·	1003	(51) 980395290	
CEP	BAIRRO		CIDADE		UF
92120-200	NITERÓI	·	CANOAS		RS
CIDADE	•	UF	E-mail		

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





CANOAS		anderson@moreirarefrigercao.com		
REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE		TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº		
CRT RS 81837771049		CFT2202216595		

### 4 - LISTA DE EQUIPAMENTOS:

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290







### LISTA EQUIPAMENTOS SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DO EDIFÍCIO CAPITAL TOWER

### RELAÇÃO EQUIPAMENTOS CONTRATO

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	SETOR	LOCAL	TIPO	CAPACIDADE	ATIVIDADE
SPLIT	1:	SALA REUNÃO	2'ANDAR	HEWALL	30.000BTUH	MODERADA
SPLIT	1	SALA REUNÃO	2" ANDAR	HEWALL	30.000BTUH	MODERADA
SPLIT	1	SALA REUNÃO	2" ANDAR	HEWALL	30.000BTUH	MODERADA
SPLIT	1	FRENTE ELEWOORES	2º ANDAR	CASSETE	41.0006TUH	HODERADA
SPUT	1	AUDITÓRIO	2º AMDAR	CASSETE	41.000BTUH	MODERADA
SPUT	10	AUDITÓRIO	2º ANDAR	CASSETE	41.0006TUH	MODERADA
SPUT	1	AUDITÓRIO	2" ANDAR	CASSETE	41.000ETUH	MODERADA
SPUT	1:	AUDITÓRIO	2" ANDAR	CASSETE	41,000BTUH	MODERADA
SPLIT	1	EMTREGAS	2º ANDAR	HFWALL	12.000BTUH	MODERADA
SPUT	1	CORREDOR	2" ANDAR	CASSETE	41.000ETUH	MODERADA
SPLIT	1	COPA	3º ANDAR	HI-WALL	12.000BTUH	MODERADA
SPLIT	1	AGM	3º ANDAR	HI-WALL	12.000BTUH	MODERADA
SPUT	15.	MONITORAMENTO	3º ANDAR	HEWALL	12.0006TUH	HODERADA
SPLIT	1	DEPOSITO	3º ANDAR	HEWALL	30.000ETUH	MODERADA
SPLIT	10	FRENTE ELEVACORES	3º ANDAR	HEWALL	12.000BTUH	NODERADA
TOTAL	15			TOTAL	426.000BTUH	35,5TR

### 5 - PLANO DE MANUTENÇÃO:

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- 5.1 Atividade e periodicidades mínimas determinadas na Resolução  $N^{\text{\scriptsize 0}}$ 09 da ANVISA.
- 5.2 De acordo com o recomendado na NBR 13971 da ABNT.

### 5.1 - ATIVIDADES E PERIODICIDADES MÍNIMAS DETERMINADAS NA RESOLUÇÃO Nº 09 DA ANVISA

COMPONENTE	PERIODICIDADE
TOMADA DE AR EXTERNO - TAE	LIMPEZA MENSAL, OU QUANDO DESCRTÁVEL, ATÉ SUA OBLITERAÇÃO (MÁXIMO 3 MESES).
UNIDADES FILTRANTES	LIMPEZA MENSAL, OU QUANDO DESCRTÁVEL, ATÉ SUA OBLITERAÇÃO (MÁXIMO 3 MESES).
SERPENTINA DE AQUECIMENTO	DESINCRUTAÇÃO SEMESTRAL, LIMPEZA TRIMESTRAL.
SERPENTINA DE RESFRIAMENTO	DESINCRUTAÇÃO SEMESTRAL, LIMPEZA TRIMESTRAL.
BANDEJA CONDENSADO	MENSAL.
UMDIFICADOR	DESINCRUTAÇÃO SEMESTRAL, LIMPEZA TRIMESTRAL.
VENTILADOR	SEMESTRAL
PLENUM DE MISTURA (AR EXTERIOR / RETORNO)	MBNSAL.
CASA DE MÁQUINA	MENSAL.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### 5.2 - DE ACORDO COM O RECOMENDADO NA NBR 13971 DA ABNT

Р	ATIVIDADE PERIÓDICAS

s	ATIVIDADE A SEREM EXECUTADAS, SE NECESSÁRIO		
ITENS	VENTILADORES	Р	Ø
1	Verificar a existência de danos e limpar o conjunto	×	
2	Limpar o conjunto	×	
3	Verificar e eliminar focos de corrosão		×
4	Verificar fixação, vibrações e ruídos anormais	×	
5	Verificar o aquecimento anormal dos mancais	×	
6	Lubrificar os mancais	×	
7	Verificar vazamentos nas junções flexíveis	×	
8	Verificar o estado dos amortecedores de vibração	×	
9	Verificar a operação dos controles de vazão	×	
10	Verificar o estado e a instalação dos dispositivos de proteção	×	
11	Limpar o sistema de drenagem	×	
ITENS	TROCADORES DE CALOR	. Р	s
IIEN3	AQUECEDORES DE AR (AR/LIQUIDO)	<b>-</b>	3
1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica	×	
2	Limpar as superficies do lado ar	×	
3	Verificar os fluxos de ar/líquido	×	
4	Purgaro ar do lado líquido nos sistemas que usam água		×
5	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída	×	
6	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)	×	

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITENC	TROCADORES DE CALOR		
ITENS	AQUECEDORES DE AR (VAPOR OU GÁS)	P	S
1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica	Х	
2	Limpar a superfície do lado ar	×	
3	Verificar os fluxos de ar/vapor ou gás	Х	
4	Medir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída	×	
5	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)	×	
ITENS	RESFRIADORES DE AR (AR/LÍQUIDO)	P	S
1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica	×	
2	Limpar as superfícies do lado ar	×	
3	Verificar os fluxos de ar/líquido	×	
4	Purgar o ar do lado líquido		×
5	M edir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída	Х	
6	Limpar o sistema de drenagem	×	
7	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão e fixação do eliminador de gotas	Х	
ITENS	EVAPORADORES (REFRIGERANTE / AR OU LÍQUIDO)	P	s
1	Verificar a existência de agentes que possam prejudicar a troca térmica	×	
2	Limpar as superfícies do lado ar pu liquído refrigerado	Х	
3	Vrificar os fluxos dos fluidos refrigerantes e resfriados	×	
4	Purgar o ar do lado líquido refrigerado (água ou salmoura)		×
5	M edir e registrar as temperaturas e pressões, na condição de plena vazão de ambos os fluidos e nos pontos de entrada e saída	×	
6	Verificar o isolamento térmico do componente (inspeção visual)	×	
7	Determinar e registra o superaquecimento com os valores da atividade 2.5.5		х
8	Verificar a operação do sistema de descongelamento	Х	
9	Limpar o sistema de drenagem	×	
10	Verificar a existência de vazamentos internos e externos	×	
11	Eliminadores de gotas — ver conjunto n o 4, componente n o 5	×	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITENS	FILTROS DE AR	Р	s
1	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão	х	
2	Limpar e vedar frestas da moldura	х	
3	Eliminar focos de corrosão		Х
4	Medir e o diferencial de pressão		Х
5	Verificar a operação da alimentação do elemento filtrante	х	
6	Completar o fluido de medição do mnômetro diferencial		х
7	Verificar o estado do material filtrante no alimentador	х	
8	Substituir o elemento filtrante		х
ITEMS	COMPONENTES DE DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE AR	_	
ITENS	VENEZIANAS, GRELHAS E DIFUSORES	P	S
1	Verificar aexistência de sujeira, danos e corrosão	×	
2	Limpar os elementos	×	
3	Eliminar focos de corrosão		Х
4	Ajustar para restabelecimento das condições de referência		Х
5	Verificar funcionamento mecânico	х	
6	Lubrificar mancais de acionamento		х
ITEMS	COMPONENTES DE DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE AR	Б	
ITENS	DUTOS E CÂMARA PLENUM PARA AR	P	S
1	Verificar a existência e sujeira, danos e corrosão interna e externamente, onde for acessível	×	
2	Limpar o conjunto, onde for acessível	×	
3	Eliminar focos de corrosão		×
4	Limpar o sistema de drenagem	×	
5	Verificar a vedação das portas de inspeção	×	
6	Verificar a exitencia de danos na isolação térmica (inspeção visual)	×	
7	Verificar a vedação das conexões	×	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITEMA	COMPONENTES DE DISTRIBUIÇÃO E DIFUSÃO DE AR		
ITENS	DISPOSITIVOS PARA EXPANSÃO E MISTURA	Р	S
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão	х	
2	Limpar os elementos	х	
3	Elimar focos de corrosão		Х
4	Verificar o funcionamento dos controladores de vazão	х	
ITENIO	SISTEMAS E QUADROS ELÉTRICOS		
ITENS	SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS	Р	S
1	Verificar a instalação e suas condições locais	х	
2	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão	х	
3	Limpar os elementos e eliminar pontos de corrosão	х	
4	Eliminar focos de corrosão		х
5	Verificar os elementos quanto ao funcionamento eletromacânico e fixação	х	
6	Reapertar os terminais, barramentos e elementos de fixação	х	
7	Medir e registrar tensão e corrente elétrica dos equipamentos ligados ao quadro	х	
8	Regular o elementos de proteção, operação e controle conforme as condições de referência	х	
9	Verificar o funcionamento dos alarmes visuais e sonoros	х	
10	Verificar a operação nas funções manual, automática e remota	Х	
11	Verificar fiações, barramentos e sistema de aterramento	Х	
12	Medir e registrar as tensões de entrada no quadro elétrico	Х	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITENIO	ELEMENTOS DE ACIONAMENTO/TRANSMISSÃO MECÂNICA	_	
ITENS	MOTORES ELÉTRICOS	P	S
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão, e a fixação	Х	
2	Limpar os elementos	X	
3	Eliminar focos de corrosão	Х	
4	Verificar sentido de rotação	X	
5	Verificar vibrações e ruídos anormais	×	
6	Lubrificar os mancais	X	
7	Verificar a instalação e fixação dos protetores	X	
8	Medir e registrar tensão e corrente elétrica	X	
9	Medir e registrar o isolamento elétrico	×	
10	Verificar o aterramento elétrico	×	
ITENS	ELEMENTOS DE ACIONAMENTO/TRANSMISSÃO MECÂNICA	- P	s
HENS	POLIAS E CORREIAS	F	3
1	Verificar a existência de sujeira, danos e desgastes	×	
2	Limpar os elementos	×	
3	Verificar a tensão de esticamento e o alinhamento	×	
4	Substituir o jogo de correias		Х
5	Ajustar o conjunto		×
6	Verificar a fixação das polias	×	
7	Verificar a instalção e fixação dos protetores	×	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





=====	ELEMENTOS DE ACIONAMENTO/TRANSMISSÃO MECÂNICA			
ITENS	ACOPLAMENTOS	P	S	
1	Verificar a existência de sujeira, danos e fixação	×		
2	Limpar os elementos	×		
3	Verificar o alinhamento	×		
4	Alinhar		×	
5	Verificar vibrações e ruídos anormais	×		
6	Substituir o lubrificante	×		
7	Verificar a instalação e fixação do protetor	×		
8	Verificar os elementos de interligção	×		
9	Substituir os elementos de interligação	×		
ITENS	SISTEMAS HIDRÁULICOS	P	ø	
HENS	BOMBAS	F	,	
1	Verificar a existência de sujeira, danos, comosão externa e fixação	×		
2	Limpar externamente	×		
3	Eliminar focos de corrosão		×	
4	Verificar vibrações e ruídos anormais	×		
5	Verificar a vedação do selo mecânico	×		
6	Ajustar o prensa-gaxeta	×		
7	Verificar o nível de óleo		×	
8	Completar o nível de óleo		×	
9	Substituir o lubrificante (óleo ou graxa)	×		
10	Medir e registrar as pressões de trabalho	×		
11	Limpar o sistema de drenagem		×	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





	SISTEMAS HIDRÁULICOS		_	
ITENS	VÁLVULAS DE CONTROLE E BLOQUEIO	P	S	
1	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão externa	х		
2	Limpar externamente	×		
3	Eliminar focos de corrosão		×	
4	Verificar vibrações e ruídos anormais	×		
5	Verificar a existência de vazamentos (inspeção visual)		×	
6	Ajustar ou substituir elementos de vedação		×	
7	Lubrifcar o mecânismo de acionamento	×		
8	Verificar a atuação das válvulas	×		
ITENIC	SISTEMAS HIDRÁULICOS			
ITENS	FILTROS	Р	S	
1	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão externa	×		
2	Limpar externamente	×		
3	Eliminar focos de corrosão		×	
4	Limpar o elemento filtrante	×		
5	Verificar danos no elemento fitrante	×		
6	Substituir o elemento filtrante		×	
ITENS	SISTEMAS HIDRÁULICOS	Р	s	
IIENS	TUBULAÇÕES, TANQUES E ACESSÓRIOS	<b>-</b>	n	
1	Verificar a existência de sujeira, danos, corrosão externa	×		
2	Eliminar os focos de corrosão externos		×	
3	Limpar externamente e eliminar os focos de corrosão externos		×	
4	Verificar a existência de vazamentos e fixação	×		
5	Limpar ostanques internamente	×		
6	Verificar isolamento (inspeção visual)	×		
7	Verificar juntas de expansão (inspeção visual)	×		
8	Verificar o nível de líquido no tanque de expansão	х		
9	Ajustar o nível de líquido no tanque de expansão		×	
10	Verificar o funcionamento dos dispositivos de controle e segurança	×		
11	Purgar o ar		×	
	Drenar para eliminação de sujeira			

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





COMPRESSORES			
ALTERNATIVO, PRAFUSO E CENTRÍFUGO	Р	Ø	
Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão	×		
Limpar externamente	Х		
Eliminar focos de corrosão		Х	
Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação	Х		
Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor	Х		
Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor	Х		
Medir e registrar a pressão de descarga junto ao compressor	Х		
Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor	Х		
Medir e registrar a temperatura da linha de líquido após o condensador	Х		
Medir e registrar a temperatura da linha de líquido antes do dispositivo de expansão	Х		
Verificar o nível do óleo no visor	Х		
Trocar o óleo	Х		
Completar o nível de óleo	Х		
Verificar o teor de acidez do óleo	Х		
Medir e registrar a pressão do óleo	Х		
Ajustar a pressão do óleo nas unidades centrífugas		Х	
Medir e registrar a temperatura do óleo antes e depois do resfriador do óleo	Х		
Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador de óleo	Х		
Verificar o funcionamento do separador de óleo	Х		
Elementos de acionamento e transmissão mecânica— ver conjunto nº 7, componentes nº 2, 3 e 5	Х		
Verificar o funcionamento do aquecedor de óleo	Х		
Verificar a operação, durante a partida, do dispositivo de redução de capacidade	Х		
Verificar a hermeticidade do selo de vedação do eixo	×		
Verificar o funcionamento das válvulas de serviço	Х		
Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo	×		
Verificar a existência de vazamento com detector eletrônico ou com outro processo externo	×		
Verificar o funcionamento dos dispositivos de segurança	×		
	ALTERNATIVO, PRAFUSO E CENTRÍFUGO  Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão  Limpar externamente  Eliminar focos de corrosão  Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação  Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura de descarga junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura de línha de líquido antes do dispositivo de expansão  Verificar o nível do ófeo no visor  Trocar o ófeo  Completar o nível de ófeo  Verificar o teor de acidez do ófeo  Medir e registrar a temperatura do ilinha de líquido antes do dispositivo de expansão  Verificar o fuer de acidez do ófeo  Medir e registrar a pressão do ófeo  Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do restriador de ófeo  Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do restriador de ófeo  Verificar o funcionamento do separador de ófeo  Elementos de acionamento e transmissão mecânica— ver conjunto nº 7, componentes nº 2, 3 e 5  Verificar o funcionamento do aquecedor de ófeo  Verificar o funcionamento do aquecedor de ófeo  Verificar a funcionamento do selo de vedação do eixo  Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo  Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo  Verificar a existência de vazamento com detector eletrônico ou com outro processo externo	ALTERNATIVO, PRAFUSO E CENTRÍFUGO  Verificar a existência de sujeira externa, danos e corrosão  Limpar externamente  Eliminar focos de corrosão  Verificar vibrações, ruídos anormais e fixação  Medir e registrar a pressão de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura do gás de sucção junto ao compressor  Medir e registrar a temperatura do linha de líquido após o condensador  Medir e registrar a temperatura da linha de líquido após o condensador  Medir e registrar a temperatura da linha de líquido antes do dispositivo de expansão  X  Verificar o nível do óteo no visor  Tocar o óteo  Completar o nível de óteo  X  Medir e registrar a pressão do óteo  Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador do óteo  X  Medir e registrar a temperatura do fluido refrigerante antes e depois do resfriador de óteo  X  Verificar o funcionamento do separador de óteo  X  Verificar o funcionamento do separador de óteo  X  Verificar o funcionamento do aquecedor de óteo  X  Verificar a funcionamento da separador de óteo  X  Verificar a funcionamento da separador de óteo  X  Verificar a funcionamento das válvulas de serviço  Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo  Verificar a temperatura dos mancais do compressor centrífugo  Verificar a existência de vazamento com detector eletrônico ou com outro processo externo	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITEME	COMONENTES DO SISTEMA - CIRCUITO REFRIGERANTE	P	s	
ITENS	TUBULAÇÕES	P	3	
1	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação	Χ		
2	Eliminar focos de corrosão		Х	
3	Verificar a existência de danos no isolamento	Х		
4	Verificar a existência de danos externos nos compensados de vibração	Х		
5	Verificar a existência de vazamento	Х		
6	Reapetar as conexões		Х	
ITENIC	COMONENTES DO SISTEMA - CIRCUITO REFRIGERANTE	Р	s	
ITENS	VÁLVULAS	P	3	
1				
-	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação	Χ		
2	Verificar a existência de danos, corrosão externa e fixação  Limpar externamente	X		
2			Х	
	Limpar externamente		X	
3	Limpar externamente  Eliminar focos de corrosão  Verificar a operação das válvulas solenóides de boia de alimantação, de reversão de ciclo,	X	X	

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





ITENS	TORRES DE RESFRIAMENTO	P	s
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão	х	
2	Limpar externamente	х	
3	Limpar e revisar os elementos internos	х	
4	Eliminar focos de corrosão		х
6	Verificar a alimentação e distribuição de água	х	
7	Verificar o nivel de água na bacia	х	
8	Ajustar o controlador do nível de água		×
9	Verificar o sistema de purga	х	
10	Efetuar análise da água, quanto à sua característica: corrosiva, neutra ou incrustante		х
11	Comigir a característica da água	х	
12	Ajustar o volume de purga conforme recomendações técnicas definidas pela análise da água	х	
13	Limpar o sistema de drenagem	х	
14	Limpar o filtro	×	
15	Verificar o funcionamento do dispositivo de acionamento dos ventiladores	х	
16	Verificar o funcionamento do termostato		×
17	Ajustar a regulagem do dispositivo de acionam <i>e</i> nto dos ventiladores	х	
ITENS	INSTRUMENTAÇÃO	P	s
1	Verificar a existência de sujeira, danos e corrosão	×	
2	Limpar externamente	×	
3	Eliminar focos de corrosão		×
4	Verificar se o instrumento está fornecendo informações sobre a grandeza que está medindo	×	
5	Verificar e registrar a validade do período de calibração do instrumento, através de etiqueta, selo ou certificado	х	
6	Registrar e informar quais os instrumentos necessitam de calibração ou substituição		х

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- 6 PLANILHAS DE MANUTENÇÃO
- 6.1 PLANILHAS MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM ATIVIDADES PROGRAMADAS.

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290







#### PLANILHA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA

CLIENTE: EDIFICIO CAPITAL TOWER

ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES Nº 258 BAIRRO: TRÉS FIGUEIRAS CIDADE: PORTO ALEGRE

EQUIPAMENTO: N° SETOR:
MODELO: N° SÉRIE:
MARCA: CAPACIDADE:

		PERIODICIDADE										
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	MENSAL 01 02 03 04 05 06 07 08 09 10 11 12											
		02	00	04	05	06	07	08	09	10	111	12
Verificar e reapertar conexões e ter coal det												
Verificar comandos elétricos e tes de funcionamento.												
Limpera do gabinete/estruir al do -c. conado/elemento filtrante eliminando sujejra, nos e privalio.												
Medição de corrente de la					_							
motores/ventilador s/com, es. es.												
Verificar possition in temporal is a se houser, corrigin.												
Verificar y Vos. Vrs. Janormais.												
Verificar a dos des Janormais.  Verificar a des de la vernico e possivel má conservação. Nesse caso substituir.												
Verificar funa pamento da válvula de expansão e se necessário,												
regular.												
Verificar dreno e escoamento d'água.												
		TRIMESTRAL										
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	JANEIRO ABRIL			JULHO OUTUERO				RO				
Verificar pressões de trabalho.												
Lavar condensador/evaporador.												
Troca do elemento filtrante de ar do equipamento.												
Verificar operação da drenagem de água da bandeja.												
Verificar eixo e rolamentos.												
Lubrificar rolamentos.												
Limpeza interna e externa da carcaça/gabinete.												
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVICOS	SEMESTRAL											
	ABRIL OUTUBRO											
Revisar contactores e relés de proteção.												
Limpera das pás dos ventiladores.												
Verificar atuação dos controles de temperatura.												
Verificar suportes e elementos de fixação.												
Verificar limpeza/danos/corrosão na moldura e bandeja.												
Verificar a operação dos amortecedores da vibração.												
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS							WUAL					
	_					OUR	TUBRO	)				
Retocar/pintar estrutura/gabinete do equipamento.												
Verificar condições dos motores/compressores.												
M - MENSAL / T - TRIMESTRAL / S - SEMESTRAL / A - ANUAL												

named to a	AAAAAAAA	PROFESSION	Manager	America.	Maria	- Companies
-						
-						
named to a	- Contraction Contraction	ALCOHOLD THE	NATIONAL DESIGNATION OF THE PERSON OF THE PE	THE PERSON	AND VINE BUILDING	
emak.						
-						

### MOREIRA REFRIGERAÇÃO ME - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

### 6.2 - PLANILHA DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290

E-mail: anderson@moreirarefrigeracao.com / SITE: www.moreirarefrigeracao.com

1





MORE IRA REFRIGERAÇÃO

### PLANILHA DE OCORRÊNCIAS

CLIENTE: EDIFICIO CAPITAL TOWER

ENDEREÇO: AV. CARLOS GOMES № 258 BAIRRO: TRÉS FIGUEIRAS CIDADE: PORTO ALEGRE

EQUIPAMENTO: N° SETOR:
MODELO: N° SÉRIE:
MARCA: CAPACIDADE:

DATA	DESCRIÇÃO	ASSINATURA TÉCNICO
	O	
•		

MOREIRA REFRIGERAÇÃO ME - DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

PLANEJAMENTO DA MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290

E-mail: anderson@moreirarefrigeracao.com / SITE: www.moreirarefrigeracao.com

7





### 7 - RECOMENDAÇÕES

A SEREM ADOTADAS EM SITUAÇÕES DE FALHA NO EQUIPAMENTO E OUTRAS DE EMERGÊNCIAS.

- 7.1 LIGAR (51) 980395290 ANDERSON RIBEIRO MOREIRA RESPONSÁVEL TÉC.
- 7.2 QUADRO COM NOMES, TELEFONES E INSTRUÇÕES.
- **7.3 -** INDICAÇÃO DE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA, TAIS COMO DESLIGAR OS DISJUNTORES.
- 7.4 MANUAIS TÉCNICOS DOS EQUIPAMENTOS.

### 8 - DOCUMENTAÇÃO E PLANILHAS PREENCHIDAS QUE DEVEM ESTAR NO LOCAL A DISPOSIÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

- 8.1 PMOC.
- 8.2 TRT ANUAL, (TERMO RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA).
- 8.3 PROJETO SISTEMA DE AR-CONDICIONADO.
- 8.4 QAI ANÁLISE QUALIDADE DO AR (SEMESTRAL).

### 9 – TRT – TERMO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA:

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





Página 1/1



Fermo de Responsabilidade Técnica - TRT Lei n° 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT RS

TRT OBRA / SERVIÇO Nº CFT2202216595

Conselho Regional dos Técnicos Industriais RS

INICIAL 1. Responsável Tácnico ANDERSON RIBERD MOREIRA Titulo professional: TÉCHICO EM REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO Empresa contratada: ANDERSON RIBEIRO MOREIRA FINP: 81837771040 Registro: 38561151000153 Contratavile: EDIFICIO CAPITAL TOWER CNPJ: 38,581,151/0001-53 AVENIDA CARLOS DONES CPF/CNPJ: 34.563\_762/0001-77 Complemento Nº: 258 Cidade: PTO ALEGRE Baltro: TRES FIGURIDAS Pals: Brasil UF: RS CEP: 80480092 Telefone: (51) 3378-7500 Empit lucas mendes@sa.cushwaka.com Contrato: 0009/2022 Celebrado em: 01/11/2022 Valor: R\$ 4.900,00 Tipo de contratanto: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO Ação institucional: NENHUM 3. Dodos da Obra/Serviço Proprietário: EDIFICIO CAPITAL TOWER AVENIDA CARLOS GOMES CPF/CNPJ: 34,983,762/9601-77 Complemento: Nº: 258 Bairro: TRÊS FIGUEIRAS Cidada: PTO ALEGRE UF: RS Telefone: (51) 3378-7500 CEP: 93480002 Email: luces mendes@se.custre Coordenadas Geográficas: Letitude: -38.424115 Lengitude: -51.182814 Data de Inicio: 61/11/2022 Previsão de término: 99/11/2023 Finalidade: Comercial 4. Atfyldade Técnica 12 - MANUTENÇÃO 43 - MANUTENÇÃO > CFT -> #3366 - CBRAS E SERVIÇOS - CARGOIFUNÇÃO Quantidade Unidade 0,187 Nim Após a condusão das atividades técnicas o profesional deverá procedor a baixa deste TRT 5. Observações EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA REFERENTE AO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, PMCC - PLANO DE MANUTENÇÃO OPERAÇÃO E CONTROLE, A CARGA TOTAL DO SISTEMA VRF É DE 36,5TR - (TONELADA DE REFRIGERAÇÃO). 7. Entidade de Classe . CRT/CFT (Valor Padrão) onei Deçtaro serem vardadeiras as informações acima CPF: 818.377.710-49 Sandar On so marent TIT so 2022 Local CID CAPITAL TOWER - CHPJ: 34.963.782/9001-77 19. Volor Valor do TRT: R\$ 55,26 Pago em: 09/11/2602 Nosso Número: 8225528877

> Anderson Ribeiro Mereira CRT/RS181837771849 MOREIRA REFRIGERAÇÃO MR CNPJ: 34.561.155/00001-69

A validade desie TRT pode ser verificada em: https://corporative.sinceti.net.betpublica/, com a chave: 625ud impresso em: 15/11/2022 de 19.54/07 por: , jp: 2654/4966/1085/co00.551125012/1505/co00

merchapte

Tel: 6800 016 1515

CFT



Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





# CONTROLE e monitoramento da qualidade do ar

Interior, (QAI).

Conforme Anvisa - RE09 e ABNT NBR 15848)

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





TABELA DE AVALIAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUA FREGUÊNCIAS							
Filtros de ar	А	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema					
Registros de ar exterior e Atuadores	В	De acordo co o regime de operação específico do					
		sistema, ou no mínimo a cada 6 meses					
Umidificadores	С	De acordo com o regime de operações específico					
		do sistema, ou no mínimo a cada 3 meses					
Serpentinas e eliminadores Atuadores	D	De acordo com o regime de operações específico					
		do sistema, ou no mínimo a cada 3 meses, com					
Bandejas de condensados adjacentes	Е	De acordo com o regime de operação específico					
úmidasadjacentes úmidas		do sistema, ou no mínimo a cada 3 meses					
Venezianas de captação dear exterior,	F	De acordo com o regime de operação específico					
elementos de proteção e áreas		do sistema, ou no mínimo a cada 6 meses					
Sensores em geral utilizados para	G	De acordo com o regime de operação específico					
controle de vazão de ardo sistema		do sistema, ou no mínimo a cada 6 meses					
Vazão total de ar exterior	Н	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema, ou no mínimo a cada 12 meses					
Vazão insuflação		Sempre que existem indícios de baixa vazão de ar					
		exterior					
Torre de resfriamento	J	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema, ou no mínimo a cada 6 meses					
Ralos de piso localizados	K	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema					
Acessibilidade aos	L	De acordo com o regime de operação específico					
equipamentos/componentes		do sistema, ou no mínimo mensalmente					
Contaminação microbiológica visível	М	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema, ou no mínimo mensalmente					
Infiltração ou acumulação de água	Ν	De acordo com o regime de operação específico					
		do sistema, ou no mínimo mensalmente					
Dutos de ar de insuflação, retorno e ar	0	De acordo com regime de operação especifico do					
externo		sistema ou no mínimo anualmente					

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### TABELA DE AVALIAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E SUAS FREQUÊNCIAS

### **CÓDIGOS DE ATIVIDADE:**

- A Acompanhamento do diferencial de pressão estática e da vazão de ar.
- B Inspeção da condição de limpeza, monitoração do correto funcionamento.
- C Limpeza e manutenção para limitar a acumulação e a proliferação microbiológica.
- D Inspeção da condição de limpeza e da proliferação microbiológica.
- E Inspeção da condição de limpeza e da integridade física.
- F Verificar exatidão e calibrar ou substituir se necessário, de acordo com recomendação do fabricante.
- G Medir a vazão de ar. Se for medida vazão menor que 90% da vazão mínima estipulada no manual de Operação e Manutenção, ajustar ou modificar para elevar a vazão, ou avaliar se a vazão medida está em conformidade co o estipulado.
- H Medir e comparar com o projeto.
- I Lavagem da torre externamente, do enchimento e da bacia. Garantir que o tratamento de água seja contínuo.
- J Prevenir o transporte de contaminantes do ralo de piso para o plenum.
- K Manter livre o espaço previsto ao redor dos equipamentos para as manutenções e inspeções de rotina.
- L Investigar e corrigir (tomar ação de contenção e posteriormente solucionar a causa-raiz do problema).
- M Executar a verificação conforme Anexo A e limpar se necessário, conforme ABNT NBR 14679.

Os itens "K" e "L" devem ser conforme NBR 16401-3.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





CONTROLE E GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)						
PLANILHA DE AVALIAÇÃO						
EQUIPAMENTO:						
AMBIENTE:		LOCALIZAÇÃO:				
ATIVIDADE	FREQUENCIA	DATA ULTIMO EVENTO	DATA PRÓXIMO EVENTO			
Questionário de avaliação (Cfe NBR 16401-3)						
Análise da qualidade do ar (Cfe ANVISA e NBR 16401-3)						
Medições de vazão de ar exteno						
Verificação do registro de ar externo e atuadores						
Verificação de umidificadores						
Verificação das serpentinas e eliminadores de gotas						
Verificação das bandejas de de condensador e outras superfícies úmidas						
Verificar venezianas de captação de ar externo, elemntos de proteção e áreas próximas quanto ao acumulo de contaminantes						
Verificação de vazão de infuflamento nos ambientes						
Verificação das torres de resfriamento						
Verificação dos ralos de piso em recintos utilizados como plenum						
Verificação de acessibilidade aos equipamentos						
Verificação de contaminação Microbiológica visível						
Verificação de infiltração ou acumulação de água						
Verificação das condições operacionais do sistema						
Análise da necessidade de limpeza dos dutos						

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Nota: Medições, verificações e análises conforme a Tabela de avaliação, higienização e suas frequências.

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





#### CONTROLE E GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO INTERIOR (QAI) QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)

Descreva o local do prédio onde você passa a maior parte do tempo?  Localização:  Marque com um x nos quadros abaixo.  1 – Como você descreveria a qualidade do ar nesse local?							
	□ parado □ pesado □ abafado (viciado) emperatura usual nesse local:						
□ Adequada □	□muito quente □muita fria □algumas vezes muito quente, algumas vezes muito fria						
— Você fica freqü	entemente incomodado (a) nesse local com correntes de ar?						
□Sim □	]Não						
4 – Você se sente	e incomodado (a) com o cheiro/odor desse local?						
□Sim □	]Não						
Se sim, qual a free	qüência que você sente esse cheiro?						
□raramente □ocasionalmente □freqüentemente □ todo o tempo  Qual dos tipos abaixo descreve esse(s) cheiro (s)?							
□Fumaça de carros □cigarro □cheiro de queimado							
□tinta	□mofo □produtos químicos □odores humanos (corporais)						
□Algum solvente	□cimento □cheiro de óleo □esgoto						
O que você acha	que causa este cheiro?						
5 – O tabagismo é permitido nesse local? □Sim □não – Você fuma? □Sim □não							
5 – O tabagismo	é permitido nesse local? □Sim □não – Você fuma? □Sim □não						
	é permitido nesse local? □Sim □não – Você fuma? □Sim □não tória de alergias? □Sim □não						
6 – Você tem hist							
6 – Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia	tória de alergias? □Sim □não lergia é: □respiratória □pele □alimentos □ocular □outra						
6 – Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint	tória de alergias?						
6 – Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint □Dor de cabeça	tória de alergias?						
6 – Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint  Dor de cabeça  espirros	tória de alergias? Sim não lergia é: respiratória pele alimentos ocular outra a piora casa trabalho rua outros tes itens abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca	tória de alergias?						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca	tória de alergias?   Sim   não   llergia é:   respiratória   pele     alimentos   ocular   outra   outra   outros   tes itens abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?   cansaço   fraqueza   dificuldade para respirar   náusea   Secura nos olhos   crimejamento   problemas no estomago   tontura   outro   outro						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca 7 - A que horas d Manhã	tória de alergias?   Sim   não   lergia é:   respiratória   pele   alimentos   ocular   outra   outros   des itens abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?   cansaço   fraqueza   dificuldade para respirar   náusea   Secura nos olhos   crimejamento   problemas no estomago   tontura     nariz entupido     coriza     dor de garganta   asma     coceira nos olhos   tosse     irritação na pele     outro   lo dia acredita que suas queixas pioram?						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca 7 - A que horas d Manhã	tória de alergias?   Sim   não   lergia é:   respiratória   pele   alimentos   ocular   outra   outros   des itens abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?   cansaço   fraqueza   dificuldade para respirar   náusea   Secura nos olhos   crimejamento   problemas no estomago   tontura     nariz entupido     coriza     dor de garganta   asma     coceira nos olhos   tosse     irritação na pele     outro   lo dia acredita que suas queixas pioram?     tarde     é o mesmo durante o dia todo						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca 7 - A que horas d Manhã Em que dia da se Segunda-feira	tória de alergias?   Sim   não   lergia é:   respiratória   pele   alimentos   ocular   outra   outros   desirem abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?   cansaço   fraqueza   dificuldade para respirar   náusea   Secura nos olhos   crimejamento   problemas no estomago   tontura     nariz entupido   coriza   dor de garganta   asma   coceira nos olhos   tosse   crimitação na pele   outro   do dia acredita que suas queixas pioram?   tarde   é o mesmo durante o dia todo   emana suas queixas são piores?   meio da semana   sexta-feira   fim-de-semana						
6 - Você tem hist Se sim o tipo de a Onde sua alergia Qual dos seguint Dor de cabeça espirros lac Visão cansada Garganta seca 7 - A que horas d Manhã Em que dia da se Segunda-feira	tória de alergias?   Sim   não   lergia é:   respiratória   pele   alimentos   ocular   outra   outros   des itens abaixo você sofre e que você acha que pode estar relacionado a esse local?   cansaço   fraqueza   dificuldade para respirar   náusea   Secura nos olhos   crimejamento   problemas no estomago   tontura     nariz entupido   coriza   dor de garganta   asma     coceira nos olhos   tosse   cirritação na pele   outro   lo dia acredita que suas queixas pioram?     tarde     é o mesmo durante o dia todo   emana suas queixas são piores?     meio da semana   sexta-feira   fim-de-semana   da semana   da seman						

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





CONTROLE E GERENCIAMENTO DA QUALIDADE DO AR INTERIOR (QAI)  Questionário para Avaliação do Ar Interior						
Se sim descreva essa atividade:						
Comen	tários					

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





## Orientação e interpretação das informações do questionário de avaliação ao ar interior

As informações obtidas servem como parâmetro da percepção humana da qualidade do ar de interiores e ajudam na identificação e caracterização de eventuais problemas na qualidade do ar. O melhor proveito do questionário é obtido quando esse é respondido de forma anônima e realizado na totalidade ou em amostras da população estudada. Os usuários devem ser informados quanto à confidencialidade das informações e estas não devem ser usadas para outro fim.

Qualquer resposta que não seja adequada da percepção é indicativa de qualidade de ar inadequada. Ar Parado, viciado e pesado são indicativos de deficiência na renovação do ar.

Qualquer percepção da temperatura que não seja adequada indica deficiência no controle de temperatura do ar.

Qualquer percepção incômoda de corrente de ar é indicativa de má distribuição do ar.

Odores presentes todo o tempo são provavelmente associados com a estrutura da edificação e com os móveis e revestimentos. Odores ocasionais podem ser devido à atividade intermitente dos ocupantes, funcionamento intermitente do sistema de climatização ou fatores externos. Freqüentemente é necessária uma avaliação mais detalhada para se definir a causa.

O tabagismo permitido em ambientes interiores é freqüentemente associado à piora da qualidade do ar.

Pessoas com alergias respiratórias (rinite ou asma) ou cutâneas (urticária, dermatite de contato) possuem limiares de percepção diferentes e podem ser afetados por concentrações de poluentes que não incomodam aos outros.

Nessas situações é recomendável procurar aconselhamento de profissional de saúde.

Os tipos de sintomas possivelmente relacionados a problemas de qualidade do ar e o seu tempo de aparecimento são informações úteis na caracterização das situações problemáticas.

Informações adicionais com a situação de aparecimento de eventuais queixas e relação com as condições climáticas e atividades especificas podem ajudar a caracterizar as situações relacionadas com fatores de piora da qualidade do ar.

#### Recomendação

A qualidade do ar é considerada boa quando o percentual de satisfeitos com a qualidade do ar do local esta acima de 80% das amostras verificadas.

Qualquer dos sintomas descritos acima com piora local em mais de 20% da população, bem como os casos apontados por usuários, demandam uma avaliação dos ambientes.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





# **ANEXO**

- LEI 13.589 (04/01/2018).
- PORTARIA 3523/GM (28/08/1998).
- RESOLUÇÃO RE Nº 09 ANVISA (16/01/2003).
- RESOLUÇÃO 068 (24/05/2019).

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### LEI 13.589 (04/01/2018).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os edifícios de uso público e coletivo que possuem ambientes de ar interior climatizado artificialmente devem dispor de um Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC dos respectivos sistemas de climatização, visando à eliminação ou minimização de riscos potenciais à saúde dos ocupantes.

§ 1º Esta Lei, também, se aplica aos ambientes climatizados de uso restrito, tais como aqueles dos processos produtivos, laboratoriais, hospitalares e outros, que deverão obedecer a regulamentos específicos.

§ 2º (VETADO).

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições:

- I Ambientes climatizados artificialmente: espaços fisicamente delimitados, com dimensões e instalações próprias, submetidos ao processo de climatização por meio de equipamentos;
- II Sistemas de climatização: conjunto de instalações e processos empregados para se obter, por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes; e
- III manutenção: atividades de natureza técnica ou administrativa destinadas a preservar as características do desempenho técnico dos componentes dos sistemas de climatização, garantindo as condições de boa qualidade do ar interior.
- Art. 3º Os sistemas de climatização e seus Planos de Manutenção, Operação e Controle PMOC devem obedecer a parâmetros de qualidade do ar em ambientes climatizados artificialmente, em especial no que diz respeito a poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, assim como obedecer aos requisitos estabelecidos nos projetos de sua instalação, paragrafo único. Os padrões, valores, parâmetros, normas e procedimentos necessários à garantia da boa qualidade do ar interior, inclusive de temperatura, umidade, velocidade, taxa de renovação e grau de pureza, são os regulamentados pela Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, e posteriores alterações, assim como as normas técnicas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- Art. 4º Aos proprietários, locatários e prepostos responsáveis por sistemas de climatização já instalados é facultado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da regulamentação desta Lei, para o cumprimento de todos os seus dispositivos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 4 de janeiro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

### MICHEL TEMER

**Torquato Jardim** 

Sede: Itália Nº 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### PORTARIA 3523/GM (28/08/1998).

O Ministro de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, Parágrafo único, item II, da Constituição Federal e tendo em vista o disposto nos artigos 6º, I, "a", "c", V, VII, IX, § 1º, I e II, § 3º, I a VI, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a preocupação mundial com a Qualidade do Ar de Interiores em ambientes climatizados e a ampla e crescente utilização de sistemas de ar condicionado no país, em função das condições climáticas;

Considerando a preocupação com a saúde, o bem-estar, o conforto, a produtividade e o absenteísmo ao trabalho, dos ocupantes dos ambientes climatizados e a sua inter-relação com a variável qualidade de vida;

Considerando a qualidade do ar de interiores em ambientes climatizados e sua correlação com a Síndrome dos Edifícios Doentes relativa à ocorrência de agravos à saúde;

Considerando que o projeto e a execução da instalação, inadequados, a operação e a manutenção precárias dos sistemas de climatização, favorecem a ocorrência e o agravamento de problemas de saúde;

Considerando a necessidade de serem aprovados procedimentos que visem minimizar o risco potencial à saúde dos ocupantes, em face da permanência prolongada em ambientes climatizados, resolve:

Art. 1º Aprovar Regulamento Técnico contendo medidas básicas referentes aos procedimentos de verificação visual do estado de limpeza, remoção de sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, para garantir a Qualidade do Ar de Interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Art. 2º Determinar que serão objeto de Regulamento Técnico a ser elaborado por este Ministério, medidas específicas referentes a padrões de qualidade do ar em ambientes climatizados, no que diz respeito a definição de parâmetros físicos e composição química do ar de interiores, a identificação dos poluentes de natureza física, química e biológica, suas tolerâncias e métodos de controle, bem como pré-requisitos de projetos de instalação e de execução de sistemas de climatização.

Art. 3º As medidas aprovadas por este Regulamento Técnico aplicam-se aos ambientes climatizados de uso coletivo já existentes e aqueles a serem executados e, de forma complementar, aos regidos por normas e regulamentos específicos.

Parágrafo Único - Para os ambientes climatizados com exigências de filtros absolutos ou instalações especiais, tais como aquelas que atendem a processos produtivos, instalações hospitalares e outros, aplicam-se as normas e regulamentos específicos, sem prejuízo do disposto neste Regulamento.

Art. 4º Adotar para fins deste Regulamento Técnico as seguintes definições:

- a) ambientes climatizados: ambientes submetidos ao processo de climatização.
- b) ar de renovação: ar externo que é introduzido no ambiente climatizado.
- c) ar de retorno: ar que recircula no ambiente climatizado.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- d) boa qualidade do ar interno: conjunto de propriedades físicas, químicas e biológicas do ar que não apresentem agravos à saúde humana.
- e) climatização: conjunto de processos empregados para se obter por meio de equipamentos em recintos fechados, condições específicas de conforto e boa qualidade do ar, adequadas ao bem-estar dos ocupantes.
- f) filtro absoluto: filtro de classe A1 até A3, conforme especificações do Anexo II.
- g) limpeza: procedimento de manutenção preventiva que consiste na remoção de sujidade dos componentes do sistema de climatização, para evitar a sua dispersão no ambiente interno.
- h) manutenção: atividades técnicas e administrativas destinadas a preservar as características de desempenho técnico dos componentes ou sistemas de climatização, garantindo as condições previstas neste Regulamento Técnico.
- i) Síndrome dos Edifícios Doentes: consiste no surgimento de sintomas que são comuns à população em geral, mas que, numa situação temporal, pode ser relacionado a um edifício em particular. Um incremento substancial na prevalência dos níveis dos sintomas, antes relacionados, proporciona a relação entre o edifício e seus ocupantes.
- Art. 5º Todos os sistemas de climatização devem estar em condições adequadas de limpeza, manutenção, operação e controle, observadas as determinações, abaixo relacionadas, visando a prevenção de riscos à saúde dos ocupantes:
- a) manter limpos os componentes do sistema de climatização, tais como: bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos, de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a boa qualidade do ar interno.
- b) utilizar, na limpeza dos componentes do sistema de climatização, produtos biodegradáveis devidamente registrados no Ministério da Saúde para esse fim.
- c) verificar periodicamente as condições física dos filtros e mantê-los em condições de operação. Promover a sua substituição quando necessária.
- d) restringir a utilização do compartimento onde está instalada a caixa de mistura do ar de retorno e ar de renovação, ao uso exclusivo do sistema de climatização. É proibido conter no mesmo compartimento materiais, produtos ou utensílios.
- e) preservar a captação de ar externo livre de possíveis fontes poluentes externas que apresentem riscos à saúde humana e dotá-la no mínimo de filtro classe G1 (um), conforme as especificações do Anexo II.
- f) garantir a adequada renovação do ar de interior dos ambientes climatizados, ou seja no mínimo de 27m3/h/pessoa.
- g) descartar as sujidades sólidas, retiradas do sistema de climatização após a limpeza, acondicionadas em sacos de material resistente e porosidade adequada, para evitar o espalhamento de partículas inaláveis.
- Art. 6º Os proprietários, locatários e prepostos, responsáveis por sistemas de climatização com capacidade acima de 5 TR (15.000 kcal/h = 60.000 BTU/H), deverão manter um responsável técnico habilitado, com as seguintes atribuições:

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





- a) implantar e manter disponível no imóvel um Plano de Manutenção, Operação e Controle PMOC, adotado para o sistema de climatização. Este Plano deve conter a identificação do estabelecimento que possui ambientes climatizados, a descrição das atividades a serem desenvolvidas, a periodicidade das mesmas, as recomendações a serem adotadas em situações de falha do equipamento e de emergência, para garantia de segurança do sistema de climatização e outros de interesse, conforme especificações contidas no Anexo I deste Regulamento Técnico e NBR 13971/97 da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT.
- b) garantir a aplicação do PMOC por intermédio da execução contínua direta ou indireta deste serviço.
- c) manter disponível o registro da execução dos procedimentos estabelecidos no PMOC.

d) divulgar os procedimentos e resultados das atividades de manutenção, operação e controle aos ocupantes.

Parágrafo Único - O PMOC deverá ser implantado no prazo máximo de 180 dias, a partir da vigência deste Regulamento Técnico.

Art. 7º O PMOC do sistema de climatização deve estar coerente com a legislação de Segurança e Medicina do Trabalho. Os procedimentos de manutenção, operação e controle dos sistemas de climatização e limpeza dos ambientes climatizados, não devem

trazer riscos a saúde dos trabalhadores que os executam, nem aos ocupantes dos ambientes climatizados.

Art. 8º Os órgãos competentes de Vigilância Sanitária farão cumprir este Regulamento Técnico, mediante a realização de inspeções e de outras ações pertinentes, com o apoio de órgãos governamentais, organismos representativos da comunidade e ocupantes dos ambientes climatizados.

Art. 9º O não cumprimento deste Regulamento Técnico configura infração sanitária, sujeitando o proprietário ou locatário do imóvel ou preposto, bem como o responsável técnico, quando exigido, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo de outras penalidades previstas em legislação específica.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **JOSÉ SERRA**

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.:** (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





## RESOLUÇÃO - RE Nº 09 ANVISA (16/01/2003).

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA RESOLUÇÃO-RE Nº 9, DE 16 DE JANEIRO DE 2003 O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 570, do Diretor Presidente, de 3 de outubro de 2002; considerando o § 3º, do art. 111 do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 593, de 25 de agosto de 2000, republicada no DOU de 22 de dezembro de 2000, considerando a necessidade de revisar e atualizar a RE/ANVISA nº 176, de 24 de outubro de 2000, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior em Ambientes Climatizados Artificialmente de Uso Público e Coletivo, frente ao conhecimento e a experiência adquiridos no país nos dois primeiros anos de sua vigência; considerando o interesse sanitário na divulgação do assunto; considerando a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados; considerando o atual estágio de conhecimento da comunidade científica internacional, na área de qualidade do ar ambiental interior, que estabelece padrões referenciais e/ou orientações para esse controle; considerando o disposto no art. 2º da Portaria GM/MS n.º 3.523, de 28 de agosto de 1998; considerando que a matéria foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada que a aprovou em reunião realizada em 15 de janeiro de 2003, resolve: Art. 1º Determinar a publicação de Orientação Técnica elaborada por Grupo Técnico Assessor, sobre Padrões Referenciais de Qualidade do Ar Interior, em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, em anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

**Tel.**: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290





### **RESOLUÇÃO Nº 068**



### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS — CFT

RESOLUÇÃO № 068, DE 24 DE MAIO DE 2019.

Define quais os profissionais Técnicos Industriais estão habilitados para elaboração e execução do PMOC — Plano de Manutenção Operação e Controle de sistemas de climatização de ambiente

O CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei N° 13.639 de 26 de março de 2018, bem como o Regimento Interno;

Considerando as funções orientadoras e disciplinadoras previstas no artigo 3º da Lei nº 13.639/2018, assim como a competência para detalhar as áreas de atuação privativa dos Técnicos Industriais, estabelecida no art. 31 da Lei nº 13.639/2018;

Considerando as competências privativas dos profissionais especializados nas áreas de atuação estabelecidas no § 1º do art. 31 da Lei nº 13.639 de 2018, afastando risco ou dano material ao meio ambiente ou à segurança e saúde do usuário do serviço;

Considerando o estabelecido no Decreto nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985, que regulamenta a Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968, os quais dispõem sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial;

Considerando que o art. 19 do Decreto  $N^{o}$  90.922 de 6 de fevereiro de 1985, estabelece que "O Conselho Federal respectivo baixará as Resoluções que se fizerem necessárias à perfeita execução dos regramentos estabelecidos no Decreto";

Considerando que o art. 2º da Lei nº 5.524 de 05 de novembro de 1968 outorga ao Técnico Industrial o exercício profissional no campo das realizações através da elaboração e execução de projetos, assistência técnica, pesquisa tecnológica, manutenção e instalação de equipamentos;

Considerando o estabelecido na Lei nº 13.589, de 04 de janeiro de 2018, que institui a obrigação do PMOC — Plano de Operação Manutenção e Controle para ambientes climatizados;

Considerando a Portaria nº 3523, de 28 de agosto de 1998 do Ministério da Saúde;

Considerando a preocupação com a saúde, a segurança, o bem-estar e o conforto dos ocupantes dos ambientes climatizados;

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290







# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS — CFT

Considerando a necessidade de esclarecer as competências e atribuições dos Técnicos Industriais que atuam na elaboração e execução do PMOC — Plano de Manutenção Operação e Controle de sistemas de climatização de ambiente.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O profissional Técnico Industrial habilitado para planejar, elaborar, executar, coordenar, controlar, inspecionar e avaliar a execução de manutenção de sistema de refrigeração e climatização, e todos os serviços do PMOC — Plano de Manutenção Operação e Controle, relacionados é o Técnico em Refrigeração e Ar Condicionado, Técnico em Mecânica e o Técnico em Eletromecânica.

**Art. 2°.** O PMOC – Plano de Manutenção Operação e Controle será registrado pelo profissional por meio do TRT – Termo de Responsabilidade Técnica.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Técnico em Edificações WILSON WANDERLEI VIEIRA

Presidente do CFT

Sede: Itália № 1003 – CEP: 92.120-200 – Bairro: Niterói – Cidade: Canoas / RS

Tel.: (51) 3197-8649 ou (51) 980395290